



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**LEI Nº. 1.757/2013** de 15/03/2013.

*“DENOMINA VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Prefeito Municipal de Treze Tílias, Santa Catarina,  
**MAURO DRESCH**, faz saber a todos os habitantes deste  
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou  
e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominadas as seguintes Ruas do Município:

- I- **RUA MARIA PATTIS** – a Estrada Municipal que parte da Rodovia SC 454 com extensão de 408,60m, que passa entre as propriedades de Germano Luiz e Maria Helena Felder matricula 3105, Marianne Rossmailer Wlassack matricula 0178, Hubert Felder Filho/ Verena Luiza Felder matricula 1663 e Carlos Dresch matricula 0178
- II- **RUA BÁRBARA SCHAUPENLEHNER** – Estrada Municipal de acesso que parte da Estrada Municipal ora denominada João Naderer com extensão de 83,35m que passa entre as propriedades de Germano Luiz e Maria Helena Felder matricula 3105 e nas terras de Hubert Felder Filho matricula 1663.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias (SC), 15 de março de 2013.

**MAURO DRESCH**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 15 dias de março de 2013

**WERYDIANA FALCHETTI**  
Secretária de Administração e Fazenda